

1. ACEITAÇÃO

Ao acessar e utilizar os serviços disponibilizados por este aplicativo, o usuário confirma ter lido, compreendido e concordado com o Termo de Uso e a Política de Privacidade aplicáveis à ferramenta.

2. FINALIDADE

A Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP), considerando:

I. a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, reafirma os seguintes fundamentos:

- a. respeito à privacidade;
- b. autodeterminação informativa;
- c. liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- d. inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- e. desenvolvimento econômico e tecnológico e inovação;
- f. livre iniciativa, livre concorrência e defesa do consumidor; e
- g. direitos humanos, livre desenvolvimento da personalidade, dignidade e exercício da cidadania.

II. a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, intitulada Lei de Acesso à Informação (LAI);

III. a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, denominada Marco Civil da Internet;

IV. o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, qualificado como Decreto da Governança no Compartilhamento de Dados;

V. a Portaria nº 93, de 26 de setembro de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Compromete-se a tornar pública e acessível a seus usuários, demais partes interessadas e público em geral, a presente Declaração, que passa a vigorar.

3. DEFINIÇÕES

Para os fins deste Termo de Uso e Política de Privacidade, consideram-se:

3.1 Códigos maliciosos: qualquer programa de computador ou parte de um programa construído com a intenção de provocar danos, obter informações não autorizadas ou interromper o funcionamento de sistemas e/ou redes de computadores;

3.2 **Cookies:** arquivos armazenados nos computadores ou dispositivos móveis dos usuários ao acessar uma página web que guardam e recuperam informações relacionadas à sua navegação;

3.3 **Internet:** sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;

3.4 **Sítios e aplicativos:** instrumentos por meio dos quais o usuário acessa os serviços e conteúdos disponibilizados;

3.5 **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

3.6 **Usuário:** militar da ativa ou veterano, seus dependentes e os pensionistas e seus dependentes que fazem uso das ferramentas disponibilizadas, sendo vedado o cadastramento e/ou fornecimento de dados pessoais de terceiros sem o consentimento de uso explícito;

3.7 **Usuário administrativo:** militar indicado pelo Exército Brasileiro para o gerenciamento de documentos na plataforma;

3.8 **Uso compartilhado de dados:** comunicação, difusão, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, com autorização específica;

3.9 **Controlador:** militar indicado pelo Exército Brasileiro, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

3.10 **Confidencialidade:** garantia de que a informação é acessível somente por pessoas autorizadas;

3.11 **Dado pessoal:** informação relacionada à pessoa natural, seja ela identificada ou identificável;

3.12 **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

3.13 **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

3.14 **Integridade:** garantia da exatidão e integridade da informação e dos métodos de seu processamento;

3.15 **Segurança da informação:** conjunto de práticas e métodos voltados para a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

4. SOBRE O EB PARCERIAS

O aplicativo EB PARCERIAS consiste em uma plataforma onde empresas devidamente cadastradas têm a oportunidade de divulgar descontos e benefícios em seus produtos e serviços, direcionados à Família Militar da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira, por meio de uma interface de aplicativo para smartphone (compatível com os sistemas operacionais IOS e Android).

Foi desenvolvido pelo Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS) do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) do Exército Brasileiro em colaboração com a Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP) do Departamento-Geral do Pessoal (DGP).

O EB PARCERIAS é gerenciado pela Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP)

5. DADOS COLETADOS

Informações das empresas parceiras, incluindo dados fornecidos por empresas cadastradas que permitem contato ou verificação de seus cadastros, como Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, número de telefone, etc.

Informações de login da conta, qualquer informação necessária para fornecer acesso ao perfil da empresa cadastrada, como CNPJ e senha em formato recuperável por e-mail.

6. COMO OS DADOS SÃO UTILIZADOS

- **Serviço ao consumidor:** Os dados das empresas cadastradas são utilizados para prestar serviços ao consumidor, exigindo o uso de dados de contato e cadastrais das empresas.

- **Divulgação dos dados das empresas a terceiros:**

1. Quando requerido pela lei aplicável;
2. Em resposta a procedimentos legais;
3. Em resposta a um pedido da autoridade legal competente;
4. Para proteger nossos direitos, privacidade, segurança ou propriedade;

5. Para fazer cumprir os termos de qualquer acordo ou os termos do aplicativo.

Além disso, os dados das empresas podem ser utilizados para cumprir obrigações legais, regulamentações de órgãos governamentais, autoridades fiscais, Poder Judiciário, como sentenças e acordos, e/ou qualquer outra autoridade competente. Este tratamento pode incluir dados das empresas e documentos das mesmas.

- **Propósitos gerais:** Os dados das empresas podem ser utilizados para outras finalidades gerais de negócio, como manutenção de conta, gerenciamento e operação de comunicações e realização de pesquisas internas.

7. COM QUEM COMPARTILHAMOS OS SEUS DADOS PESSOAIS

Ressalta-se que, nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.709/2018, o uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público atenderá às finalidades específicas de execução de políticas públicas e consoante às atribuições legais dos órgãos e das entidades públicas, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais, elencados no art. 6º da referida lei.

8. ARMAZENAMENTO DE DADOS

Os dados das empresas cadastradas serão utilizados pelo tempo necessário para alcançar as finalidades para as quais foram coletados ou para cumprir obrigações legais aplicáveis.

9. COMO MANTEREMOS SEUS DADOS SEGUROS

Utilizaremos medidas para manter os dados pessoais confidenciais e seguros, incluindo:

- **Pessoas que podem acessar os dados das empresas cadastradas:** Os dados das empresas serão processados por nossos colaboradores ou agentes autorizados, conforme necessário para os propósitos específicos para os quais foram coletados.

- **Medidas tomadas em ambientes operacionais:** Os dados das empresas cadastradas serão armazenados em ambientes operacionais que usam medidas de segurança razoáveis para prevenir acesso não autorizado.

- **Medidas esperadas das empresas cadastradas:** O papel dos responsáveis nas empresas pelo cadastramento no aplicativo é fundamental para manter os dados seguros.

10. DIREITOS DO USUÁRIO

O usuário terá o direito de obter do controlador, mediante requisição formal, o acesso aos respectivos dados, conforme previsão legal.

11. RESPONSABILIDADES

11.1 Diretoria de Assistência ao Pessoal:

- O gerenciamento do aplicativo EB PARCERIAS será realizado pela Diretoria de Assistência ao Pessoal com o apoio técnico do Centro de Desenvolvimento de Sistemas.
- A inserção, edição e publicação de qualquer funcionalidade no Aplicativo.

11.2 A Diretoria de Assistência ao Pessoal não poderá ser responsabilizada por:

- Proteção de dados ou contra invasões nos dispositivos dos usuários;
- Danos causados pela má utilização do serviço, como vírus, roubo de senha e dados;
- Equipamento avariado no momento do consumo de serviços;
- Monitoramento clandestino do computador dos usuários;
- Vulnerabilidades ou instabilidades nos sistemas dos usuários.

11.3 As empresas cadastradas são responsáveis por:

- Precisão e veracidade dos dados informados no cadastro;
- Atualização das informações cadastradas;
- Reparação de danos causados por descumprimento dos termos do aplicativo.

A Diretoria de Assistência ao Pessoal, detentora da custódia das informações das empresas cadastradas, deve cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, para preservar a privacidade dos dados utilizados na plataforma.

Em nenhuma hipótese, a Diretoria de Assistência ao Pessoal será responsável pela instalação de códigos maliciosos em decorrência da navegação na Internet pelo usuário. Nossas medidas de segurança são continuamente monitoradas e revisadas de acordo com os avanços tecnológicos e recursos organizacionais mais atuais, comprometendo-se a oferecer o melhor em termos de segurança aos serviços acessados pelos usuários, adquirindo ativos modernos, aplicando melhores práticas e adotando providências disponíveis em prol da segurança da informação.

12. PRINCÍPIOS DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. **Princípio da Proteção dos Dados:** O tratamento de dados da empresa cadastrada no âmbito do EB PARCERIAS é realizado com atenção aos direitos dos usuários de dados pessoais e aos requisitos legais.

12.2. **Princípio da Integridade:** Os serviços prestados são direcionados à finalidade pública e ao cumprimento da missão institucional do Exército Brasileiro, sem convergir com interesses particulares, especialmente aqueles que possam prejudicar a Instituição e/ou os usuários.

12.3. **Princípio da Universalidade:** A ferramenta atua em prol de seus usuários sem oferecer qualquer grau de prioridade ou não-prioridade entre eles, garantindo neutralidade no tratamento.

12.4. **Princípio da Finalidade:** O tratamento dos dados da empresa cadastrada condiz com sua natureza, escopo e missão institucional, alinhado com a finalidade legal e/ou informada ao usuário.

12.5. **Princípio da Adequação:** O tratamento dos dados da empresa cadastrada e os propósitos observados estão vinculados à finalidade informada ao usuário ou prevista em lei, regulamento ou política pública.

12.6. **Princípio da Necessidade:** Os serviços, aplicações e regras de negócio observam uma abordagem minimalista, coletando apenas dados estritamente necessários para os propósitos e tratamento.

12.7. **Princípio do Livre Acesso:** O usuário tem garantido livre acesso aos próprios dados pessoais, mediante adequada identificação pessoal, sem prejudicar o princípio da segurança.

12.8. **Princípio da Transparência:** Tanto as publicações antecipadas quanto os direitos de acesso são franqueados ao usuário e aos órgãos de controle, garantindo clareza sobre as práticas e políticas aplicadas aos serviços.

12.9. **Princípio da Segurança:** O Exército Brasileiro mantém equipes de segurança da informação e física atuando na integração de normas e políticas, revisão de procedimentos e harmonização do nível de gestão em SI e do nível de Gestão de Privacidade com o nível de Governança Corporativa.

12.10. **Princípio da Prevenção:** A organização busca antecipar-se a problemas por meio de gestão de riscos, inovação, respeito pela experiência do usuário e qualidade nas entregas.

12.11. **Princípio da não-Discriminação:** Decisões, configurações e gestão das atividades no tratamento de dados pessoais não podem implicar qualquer direcionamento ou viés discriminatório, garantindo a dignidade no tratamento à pessoa natural.

12.12. **Princípio da Responsabilização:** A responsabilidade proativa pauta a conduta dos colaboradores e decisões do nível de governança, seguindo adequados processos e planejamento alinhado com a Política de Privacidade e Proteção de Dados da Presidência da República.

13. ALTERAÇÕES

As alterações do Termo de Uso do Login Único seguirão a legislação vigente que rege a Identificação Civil Nacional, conforme a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017.

Alterações significativas e/ou atualizações deste Termo de Uso e Política de Privacidade vigorarão a partir da data de sua publicação, em conformidade com o Princípio da Publicidade, estabelecido no artigo 37, caput, da Constituição Federal, devendo ser integralmente observadas pelos usuários, independentemente de notificação expressa ou prévia.

Este termo, assim como a Política de Privacidade, possui validade indeterminada, podendo ser alterado a qualquer tempo, a critério da Diretoria de Assistência ao Pessoal, visando atender ao interesse institucional.

14. COMUNICAÇÃO

Mais informações sobre este Termo de Uso e Política de Privacidade podem ser obtidas com a equipe da Diretoria de Assistência ao Pessoal, encaminhando dúvidas ou consultas para o endereço eletrônico: ebparceria@dap.eb.mil.br.